

LEI Nº 1.033, DE 08 DE JULHO DE 1985.

"Muda denominação da atual Rua Bartoc, para Rua Madame Mariana, localizada em Heliópolis, 4º Distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa denominar-se Rua Madame Mariana, a atual Rua Bartoc, localizada na localidade de Heliópolis, 4º Distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 08 DE JULHO DE 1985.

PAULO ANTÔNIO MORE NETO
Prefeito
PAULO AUGUSTO RIVINSO LEONE
Secretário Municipal de Governo
FAUSY ANALAY
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - Resp/
HELIO CORREIÊIRA
Secretário Municipal de Administração
WALTERLEY FERNANDES SUPPO
Secretário Municipal de Fazenda
JORGE LUIZ AFFONSO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
ANNÍAS CORDEIRO VIEIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos
RITA MARIA TOITE DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação
MARCIO VAZ
Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar / Social
EDIVALDO DE CARVALHO SILVA

1033

Projeto n.º 90/85

Bento Fernandes

Publicado 09/07/85

JORNAL DE HOJE